



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Venezuela Marajoara”

PORTARIA n.º743/2018–GAB/PMA, de 05 de junho de 2018

Autoriza viagem a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor **Jeremias Aparecido Resende de Souza**, lotado como coordenador de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde de Afuá-PA, viajar até a cidade de Macapá/AP, para visita técnica na vigilância em saúde do Estado do Amapá para levantamento epidemiológico das informações dos Programas, visita técnica na vigilância Municipal de Saúde de Macapá para editar os óbitos detectados na busca ativa e nas investigações por entrevista domiciliar e registros hospitalares, visita técnica no hospital e maternidade Mãe Luzia e hospital de emergência para Busca Ativa de investigação de óbitos, e visita no Laboratório Central do Estado do Amapá (LACEN), para verificar e otimizar o fluxo de realização de exames dos pacientes com sintomas de Doença de Chagas Aguda, no período de 06 a 08 de junho de 2018, visando oferecer mais proteção em vigilância à Saúde aos munícipes de Afuá.


Art. 2.º Conceder o total de 03 (três) diárias, no valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação em Macapá-AP.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, 05 de junho de 2018.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 05/06/2018


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá